



## PORTARIA N° 047/2012

### **Prorroga Prazo de Cedência de Servidor Municipal à Sociedade Beneficente Hospitalar Paroquial Nossa Senhora do Rosário.**

**FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO**, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112, inciso III da Lei Municipal n.º 2248/2006 e Lei Municipal n.º 2556/2009, **Prorroga** cedência do servidor municipal **Ademilson Toledo dos Santos**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Triênio 02, Matrícula n.º 258, à Sociedade Beneficente Hospitalar Paroquial Nossa Senhora do Rosário, para o período de 10 de dezembro de 2011 até 09 de dezembro de 2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de janeiro de 2012.

Flávio José Breda,  
**Vice- Prefeito, no exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-01-2012.

Genoir Comunello,  
**Secretário Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-01-2012 a 20-01-2012.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-01-2012.